

REGULAMENTO DA CAMPANHA

I – PROMOÇÃO

Descrição da campanha específica:

A campanha Elo tem como objetivo a comercialização de produtos com desconto exclusivo para os portadores do Cartão de Crédito Elo. A condição comercial oferece 20% de desconto nos produtos delimitados abaixo:

- 1.1.1. Amaciante concentrado 900ml e 1L;
- 1.1.2. Café Torrado e Moído 250g e 500g;
- 1.1.3. Pão de Forma Tradicional, Integral e Grão, todos os tamanhos.
- 1.1.4. Sabão em pó 1,6Kg;
- 1.1.5. Sabão líquido 900ml e 3L;
- 1.1.6. Ovos – embalagens com 20 e 30 unidades.
- 1.1.7. Achocolatados – todos os tamanhos e formatos de embalagem.

Público: São elegíveis para participar da Campanha todas as pessoas naturais, residentes e domiciliadas no território nacional, portadoras do Cartão Elo Crédito.

II - MECÂNICA:

Para participar da campanha, o cliente deve seguir os passos abaixo:

- 1.1. Os cartões elegíveis para essa campanha são Cartão Elo Crédito.
- 2. O desconto será aplicado diretamente no caixa (checkout de pagamento) dos supermercados aderentes a campanha, mediante pagamento realizado com o Cartão Elo Crédito.
- 3. A promoção é válida para todas as marcas das categorias mencionadas neste regulamento, disponíveis nos supermercados participantes, exceto os produtos com marca específica previamente listados, limitada a 3 (três) unidades por cartão, por categoria, enquanto durarem os estoques.
 - 3.1.1. Independentemente do número de compras realizadas, cada Cartão Elo Crédito elegível poderá adquirir, no máximo, 3 (três) unidades de cada produto da campanha por mês de vigência da campanha.

- 3.2. Ao selecionar os produtos, o consumidor deverá dirigir-se ao caixa do Supermercado e realizar o pagamento com seu cartão Elo Crédito, podendo obter de 20% de desconto nos produtos selecionados.
- 3.3. É válido ressaltar que os 20% de desconto somente será aplicado nos produtos listados.
- 3.4. O preço de venda dos produtos selecionados é determinado por cada supermercado. O desconto de 20% concedido será aplicado sobre o preço do estabelecimento.
- 3.5. Promoção válida até o dia 31/12/2026 ou mediante a disponibilidade de estoques do supermercado aderente.

III – REGRAS DO CONSUMIDOR

- Não participam desta campanha as transações realizadas com cartões de débito, alimentação e refeição (voucher) e outros meios de pagamento não descritos como elegíveis.
- Este Regulamento estará disponível nas páginas exclusivas para clientes Elo.
- Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita a autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.
- Todos os clientes participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- O presente Regulamento e sua execução serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.
- Esta Campanha, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pelos Promotores a seus exclusivos critérios, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Campanha, os quais comprometem-se a avisar os Estabelecimentos Comerciais e Portadores dos Cartões de Crédito da bandeira Elo.

Prazos de vigência: 24/04/2025 a 31/12/2026

Território: Nacional

Privacidade e Uso de dados do cliente:

Os dados dos clientes serão utilizados conforme a política de privacidade do site do parceiro.